



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 27/02/2018

Prezado Senhores:

Encaminhamos, pasta do Processo de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018, para análise e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto aquisição de ovos de páscoa, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos e parecer contábil.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 036/2018
Processo Administrativo n.º 10/2018

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

Modalidade: Tomada de Preços n.º 03/2018, do tipo Menor Preço por item (Parecer sobre a Minuta).

Valor estimado: Custo máximo de até R\$ 2.262,40 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Previsão Orçamentária: Existente conforme parecer contábil à fl. 12/13.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 03/2018, tendo por objeto a Aquisição de ovos de páscoa das crianças matriculas nas escolas da nossa rede municipal de ensino para fins de parecer jurídico.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O parecer será fundamentado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Tomada de Preços está disposta no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação", nos termos do §2º de referido artigo.

A Tomada de Preços pode ser utilizada com o julgamento de menor preço, técnica e preço, melhor técnica, etc.

E nesse sentido ensina Hely Lopes Meirelles¹, a saber:

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

"Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscritos (art. 34 a 37)".

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "b", assim preleciona: "II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)." Ou seja, o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se as definições do objeto.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de aquisição de ovos de páscoa das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que o valor está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se às definições do objeto.


CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando em condições de prosseguimento, se assim entender.

Conforme é sacramentado, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 27 de fevereiro de 2018.



ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10 /2018

AO,
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
BARRA DO JACARÉ / PR.

DETERMINAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS **Conforme solicitação do Setor.**

Senhor Chefe de Setor:

Após a análise dos Pareceres Jurídico e Contábil/Financeiro, relativo ao pedido efetuado visando a legalização do processo e informação da existência de dotação orçamentária, solicito desse Setor de Licitação a especial gentileza de formalizar os procedimentos cabíveis, para publicação e andamento da Tomada de Preços nº. 03/2018 visando a aquisição de ovos de páscoa, para crianças matriculadas na rede municipal de ensino, conforme pedido inicial do setor solicitante.

É a determinação do executivo cumpra-se.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 27/02/2018.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

45
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de preços Nº. 03/2018.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 2.262,40 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 15/03/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

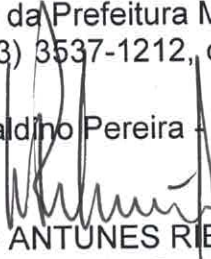
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços Nº. 03/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 27/02/2018.


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL - Portaria nº. 04/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº. 03/2018.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1.2.	Valor máximo da licitação: R\$ 2.262,40 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 15/03/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços Nº. 03/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
	Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 27/02/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO

Presidente da CPL
Portaria nº. 04/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5C7AC4B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2018. Edição 1452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 3/2018.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970, com sede na Rua Candido Magalhães Trindade, nº289, Vila Pompeia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.568.876/0001-31, neste ato representada pelo CLAUDEMIR JOSE BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Candido Magalhaes Trindade, nº 289, portador da Cédula de Identidade nº 5224403-4 e do CPF/MF nº 729.315.319-87, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 3/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório. O presente mandato tem a validade até 15/03/2019.

Barra do Jacaré, 15 de Março de 2018.

Monica Regina Petrule Barbosa

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CPF: 073.140.219-70

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Rua Euripedes Rodrigues, 509 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-8500 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio Sartori
Tabelião Designado

richL4.e80wr.HXGZc-3jDRn.GQIFM
Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA**. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73); Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,13. Isento. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 14 de março de 2018, às 09:28:16.
Em Teste da Verdade
Patricia Martins Silva - Escrevente

**MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 - CNPJ 17.568.876/0001-31
RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE, 289 - VILA POMPEIA
BANDEIRANTES/PR - CEP 86.360-000 - TEL: (43) 3542-3408 / (43) 9-9954-0721**

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
853493190

VALS

853493190

CLAUDEMIR JOSE BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5224403-0 SESP PR

CPF 729.315.319-87 DATA NASCIMENTO 01/12/1969

FUNÇÃO
RUBENS FIMENTEL BARBOSA
MARIA DE LOURDES MARTINS BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 00433989298 VALIDADE 12/02/2019 1ª HABILITACAO 10/03/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BANDEIRANTES, PR DATA EMISSAO 13/02/2014

91553743175
22907094979

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
853493190

48
7

CONFERE COM ORIGINAL
15/03/18
Assinatura

[Handwritten signature]
M1

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 03 /2018

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

DIA 15/03/2018, as 14:00 horas

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 8323/2018
Em 15/03/2018



13:58

49
3

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

Nome do Empresário

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

106714819

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

073.140.219-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/02/2013

Números de Registro

CNPJ

17.568.876/0001-31

NIRE

41-8-0148784-0

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA POMPEIA

Logradouro

RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE

Município

BANDEIRANTES

Número

289

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/02/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Chocolateiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

193-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

Ocupações Secundárias

Sorveteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME46754448

Número do Identificador

00007314021970

Data de Emissão

13/03/2018

(Handwritten signature and initials)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 3/2018.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 3/2018, referente AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

REPRESENTANTE LEGAL: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CARGO: EMPRESÁRIA

RG: 10.671.481-9

CPF: 073.140.219-70

ASSINATURA: Monica Regina Petrule Barbosa

CHOCOBIS
MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 - CNPJ 17.568.876/0001-31
RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE, 289 - VILA POMPEIA
BANDEIRANTES/PR - CEP 86.360-000 - TEL: (43) 3542-3408 / (43) 9-9954-0721

52
7

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 3/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 3/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré, 15 de Março de 2018.

Monica Regina Petrule Barbosa

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CHCOBIS
MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408


M.
M.
S

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 3/2018.

A empresa **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**, inscrita no CNPJ sob nº 17.568.876/0001-31, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA**, com RG sob nº 10.671.481-9, e inscrito no CPF sob nº 073.140.219-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Barra do Jacaré, 15 de Março de 2018.

Monica Regina Petrule Barbosa

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CHOCOBIS
MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408

[Handwritten signature and initials]

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 - CNPJ 17.568.876/0001-31
RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE, 289 - VILA POMPEIA
BANDEIRANTES/PR - CEP 86.360-000 - TEL: (43) 3542-3408 / (43) 9-9954-0721

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 3/2018.

A empresa **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**, inscrita no CNPJ sob nº 17.568.876/0001-31, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Monica Regina Petrule Barbosa

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CPF: 073.140.219-70

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal) (CPF)

CHOCOBIS
MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408


m2

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE

55
7

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 3/2018.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 3/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Barra do Jacaré, 15 de Março de 2018.

Monica Regina Petrule Barbosa

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CNPJ: 17.568.876/0001-31

CHOCOBIS
MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408



MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 - CNPJ 17.568.876/0001-31
RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE, 289 - VILA POMPEIA
BANDEIRANTES/PR - CEP 86.360-000 - TEL: (43) 3542-3408 / (43) 9-9954-0721

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 3/2018.

SAMUEL DOS SANTOS - KSM com sede na Rua Adelina da Silva Ribeiro, nº 1042, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.687.658/0001-90, atesta para os fins que a empresa **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970** com sede na Rua Candido Magalhães Trindade, nº 289, Vila Pompeia, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.568.876/0001-31, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré, 15 de Março de 2018.

Samuel dos Santos

SAMUEL DOS SANTOS

Assinatura e Carimbo do representante legal da empresa

CHOCORIS
MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408

15.687.658/0001-90
SAMUEL DOS SANTOS - KSM
RUA ADELINA DA SILVA RIBEIRO, 1042
[BANDEIRANTES - PR]

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 - CNPJ 17.568.876/0001-31
RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE, 289 - VILA POMPEIA
BANDEIRANTES/PR - CEP 86.360-000 - TEL: (43) 3542-3408 / (43) 9-9954-0721

57
y

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 3/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré, 15 de Março de 2018.

Monica Regina Petrule Barbosa

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CHOCOBIS
MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408

Handwritten signature and a circular stamp with a signature inside, located on the right side of the page.

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 - CNPJ 17.568.876/0001-31
RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE, 289 - VILA POMPEIA
BANDEIRANTES/PR - CEP 86.360-000 - TEL: (43) 3542-3408 / (43) 9-9954-0721

58
3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.568.876/0001-31
Certidão nº: 146098820/2018
Expedição: 13/03/2018 às 17:05:15
Validade: 08/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.568.876/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17568876/0001-31
Razão Social: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970
Nome Fantasia: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA
Endereço: RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE 289 / VILA POMPEIA /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018

Certificação Número: 2018030904100254596223

Informação obtida em 13/03/2018, às 17:04:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

59
7



60
3/

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017748142-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.568.876/0001-31**
Nome: **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**
CNPJ: **17.568.876/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:09 do dia 13/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2018.

Código de controle da certidão: **36F9.427B.7980.E670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

66
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 483 / 2018
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **226228 MONICA REGINA PETRULE BARBOSA**

CPF/CNPJ: **17.568.876/0001-31**

Endereço: **RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE**

Bairro: **VILA POMPEIA**

CEP: **86360000**

RG/IE:

Nº: **289**

Compl:

Cidade: **BANDEIRANTES**

e-mail:

UF: **PR**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 17:03:39 de 13/03/2018

Válida até 12/04/2018 ✓

Código de verificação: **KLDM-JBTN**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

62
3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.568.876/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2013
NOME EMPRESARIAL MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE	NÚMERO 289	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA POMPEIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3542-3408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 17:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials:
m?
95

64
7

ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 03 /2018

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

DIA 15/03/2018, as 14:00 horas

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 8327/2018
Em 15/03/2018
13:58

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE

65
2

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 3/2018.

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

CNPJ:17.568.876/0001-31

REPRESENTANTE: CLAUDEMIR JOSE BARBOSA

CARGO: GERENTE DE VENDAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.224.403-0 SSP/PR - CPF:729.315.319-87

ENDEREÇO E TELEFONE: RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, 289 - (43) 99954-0721

AGÊNCIA: 0382 - CONTA CORRENTE: 2304-6

ITEM	CODIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT	UNID	PRAZO DE ENTREGA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	19605	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE COM 150 GRAMAS	320	UN.	3 dias após recebimento da requisição de compra	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 1888,00 (mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Barra do Jacaré, 15 de Março de 2018.

Monica Regina Petrule Barbosa

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CHOCOBIS
MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408

CHOCOBIS
MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 - CNPJ 17.568.876/0001-31
RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE, 289 - VILA POMPEIA
BANDEIRANTES/PR - CEP 86.360-000 - TEL: (43) 3542-3408 / (43) 9-9954-0721

M
G

66
25

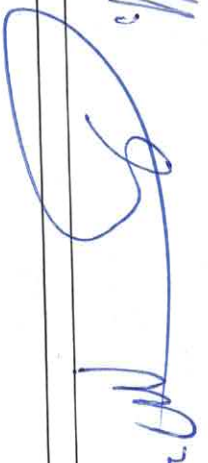

Município de Barra do Jacaré - 2018

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 3/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36476-2 MONICA REGINA PETRULLE BARBOSA		CNPJ: 17.568.876/0001-31	Telefone: 4335423408	Status: Habilitado				1.898,00	
Representante: 36475-4 MONICA REGINA PETRULLE BARBOSA								1.898,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	19505 OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LITE COM 150 GRAMAS	UN	320,00	Habilitado	CHOCORIS		5,90	1.898,00	*

VALOR TOTAL: 1.898,00

Mds





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 3/2018

Aos quinze dias de março de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 4/2018 de 05/01/2018, constituída pelas seguintes pessoas:

AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49

MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
Secretário
361.070.859-04

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 3/2018, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação da empresa:

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA-MEI
17.568.876/0001-31
RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, 289 - CEP:
86360000 - BAIRRO: VILA POMPEIA CIDADE/UF:
Bandeirantes/PR
MONICA REGINA PETRULE BARBOSA
073.140.219-70

. Após credenciamento do representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos para habilitação da proponente, que, após receber as rubricas autenticatorias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação da empresa participante. Em seguida, aconteceu a abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta de preços da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preços, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta de preço, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade do objeto, cabendo à empresa

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	19605	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE CHOCOBIS COM 150 GRAMAS	1.888,00	Habilitado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei anteriormente citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 15/03/2018.

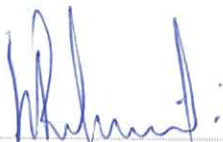
68
3



AILSON JOSÉ DUTRA
Membro
361.136.119-49



MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
Secretário
361.070.859-04



WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

Handwritten signature: Wandemir José Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de preços Nº 3/2018

Às 14:30horas do dia 15/03/2018, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 3/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 4/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE COM 150 GRAMAS	CHOCOBIS		UN	320,00	5,90	1.888,00
TOTAL								1.888,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 15/03/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Pedido de Parecer Jurídico de Julgamento Tomada de Preços N.º 03/2018

Data: 16/03/2018

Tendo sido realizada a abertura dos envelopes e julgamento da Tomada de Preços 03/2018, solicito a emissão do parecer jurídico de julgamento, para procedermos a homologação do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.



José Giovanni Gomes
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer jurídico nº 049/2018

Processo Administrativo nº 010/2018

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2018 tipo Menor Preço por item.

Valor estimado: Custo máximo previsto R\$ 2.262,40 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

Ana Luiza de Oliveira
CARTEIRA Nº 407

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição de ovos de páscoa para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item ocorreu em 28/02/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Edição 1452, conforme consta a fl. 46 dos autos.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para os requisitos da publicação, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento ao artigo 22, §2.º da Lei 8.666/93, as empresas foram devidamente credenciadas antes da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 15/03/2018 às 14:00 horas, tendo, as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas, bem como a licitação concluída, pelos critérios de menor preço e qualidade, atendendo-se aos critérios de interesse público, sendo a empresa Monica Regina Petrule Barbosa - MEI, declarada vencedora.

Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 19 de março de 2018


ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa MONICA REGINA PETRULE BARBOSA MEI, CNPJ: 17.568.876/0001-31, RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, Bandeirantes-PR, CEP: 86360-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
03/2018.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS
CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa MONICA REGINA PETRULE BARBOSA MEI, CNPJ: 17.568.876/0001-31, RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, Bandeirantes-PR, CEP: 86360-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BDAFE8B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2018. Edição 1469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA MONICA REGINA PETRULE BARBOSA MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.568.876/0001-31, com sede na Rua Candido Magalhães Trindade, nº. 289, Bairro Vila Pompeia, Cidade de Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000, neste ato representada por **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº. 1.067.148-19 e CPF/MF nº. 073.140.219-70, residente e domiciliada na Rua Candido Magalhães Trindade, nº. 289, Bairro Vila Pompeia, Cidade de Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

Aquisição de ovos de páscoa, para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 03 do exercício de 2018.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 90 (noventa) dias, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 90 (noventa) dias a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

monica

75
J

3
B. B. B.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 5010, 5620, 6300, 6710, 6720 e 6730 do exercício de 2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de preços Nº. 03/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor de compras, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,

monica

3
Brewer

76
3

77
9

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 23 de março de 2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


MONICA REGINA PETRULE BARBOSA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG:10.982.329-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MONICA REGINA PETRULE BARBOSA MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.568.876/0001-31.

Objetos: Aquisição de ovos de páscoa, para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

Contas Dotações: 5010, 5620, 6300, 6710, 6720 e 6730 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Data da Assinatura: 23/03/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MONICA REGINA PETRULE BARBOSA MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.568.876/0001-31.

Objetos: Aquisição de ovos de páscoa, para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

Contas Dotações: 5010, 5620, 6300, 6710, 6720 e 6730 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 1.888,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

Data da Assinatura: 23/03/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:9186F2C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2018. Edição 1470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>